



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/205- CUTURA**

O **MUNICIPIO DE PILAR**, através da Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 98/2023 e alterações posteriores, haja vista o parecer conclusivo exarado pela CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e o Termo de Resultado de Julgamento da Comissão Julgadora da SEMEC (Portaria SEMEC nº 22/2025), resolver por:

**HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o presente processo de credenciamento, com base na análise da documentação apresentada pelos interessados, de acordo com Termo de Julgamento da Comissão Julgadora, mediante adesão dos participantes às condições previstas no Edital e seus anexos, de acordo com as exigências dos itens 04 e 06 do Edital vinculado. Destacando que fora respeitado o prazo para manifestação de recurso pela Comissão. Passando a **RATIFICAR** a decisão da Comissão e o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 0106-0031/2025, cujo objeto é **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA E TÉCNICOS CULTURAIS E TÉCNICOS CULTURAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC), PASSANDO A DECLARAR COMO CREDENCIADOS:**

1. Banda de Pífano, inscrita no CNPJ nº 54.080.592/0001-28, representada por José Danilo Alves Oliveira - segmento Expressões Culturais e Grupo de Folgedos;
2. Orquestra de Frevo Levanta Poeira, inscrita no CNPJ nº 53.486.027/0001-00, representada por Marcos Matheus Santos Almeida - segmento Grupo de Percussão ou Batuque;
3. Orquestra de Frevo Pé no Chão, inscrita no CNPJ nº 27.270.593/0001-62, representada por Cícero Lourenildo Gomes Moraes - segmento Grupo de Percussão ou Batuque;
4. Nea Anjos, inscrita no CNPJ nº 51.886.607/0001-51, representada por Marcelo Tadeu Che Anjos - segmento Música;
5. Associação Teatral Arte e Fé, inscrita no CNPJ nº 05.933.729/0001-34, representado por Marcos Antônio da Silva Santos - SEGME;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Decreto Municipal de Pilar nº 98/2023 (Regulamentação da Lei nº 14.133/2021 no



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE DO PREFEITO**

âmbito municipal); Edital de Credenciamento nº 02/2025 - CULTURA e Termo de Resultado do Julgamento da Comissão Julgadora.

Nada mais havendo a tratar, respeitado o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais manifestações de recursos, convoque-se os credenciados para reconhecer o termo de credenciamento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da presente publicação, alertando-os que: i) este termo de homologação não gera direito à contratação, que ocorrerá conforme a necessidade da Administração Pública Municipal; ii) os credenciados deverão manter atualizados seus dados cadastrais e documentação durante o período de validade do credenciamento; iii) a homologação parcial poderá ser alterada a qualquer tempo, haja vista a inclusão de novos interessados; iv) o quantitativo estimado deverá ser rateado dentre os credenciados APTOS; e vi) Inicie o processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento para formalizar os contratos (se for o caso) com os credenciados, observando o rateio dos itens e quantitativos e demais disposições do edital.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

Pilar/AL, 22 de abril de 2025.

MARIA DE FATIMA Assinado de forma  
RESENDE ROCHA digital por MARIA DE  
OITICICA:1114502 FATIMA RESENDE  
1468 ROCHA  
OITICICA:11145021468

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR  
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 - CULTURA**

O MUNICIPIO DE PILAR, através da Chefe do Poder Executivo Municipal, uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 98/2023 e alterações posteriores, haja vista o parecer conclusivo exarado pela CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, e o Termo de Resultado de Julgamento da Comissão Julgadora da SEMEC (Portaria SEMEC nº 22/2025), **RESOLVE por HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o presente processo de credenciamento, com base na análise da documentação apresentada pelos interessados, de acordo com Termo de Julgamento da Comissão Julgadora, mediante adesão dos participantes às condições previstas no Edital e seus anexos, de acordo com as exigências dos itens 04 e 06 do Edital vinculado. Destacando que fora respeitado o prazo para manifestação de recurso, pela Comissão. Passando a RATIFICAR a decisão da Comissão e o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 0106-0031/2025, cujo objeto é FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA E TÉCNICOS CULTURAIS E TÉCNICOS CULTURAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC), PASSANDO A DECLARAR COMO CREDENCIADOS:

1. Banda de Pífano, inscrita no CNPJ nº 54.080.592/0001-28, representada por José Danilo Alves Oliveira - segmento Expressões Culturais e Grupo de Folguedos;
2. Orquestra de Frevo Levanta Poeira, inscrita no CNPJ nº 53.486.027/0001-00, representada por Marcos Matheus Santos Almeida - segmento Grupo de Percussão ou Batuque;
3. Orquestra de Frevo Pé no Chão, inscrita no CNPJ nº 27.270.593/0001-62, representada por Cícero Lourenildo Gomes Moraes - segmento Grupo de Percussão ou Batuque;
4. Nea Anjos, inscrita no CNPJ nº 51.886.607/0001-51, representada por Marcelo Tadeu Che Anjos - segmento Música;
5. Associação Teatral Arte e Fé, inscrita no CNPJ nº 05.933.729/0001-34, representado por Marcos Antônio da Silva Santos - SEGME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Decreto Municipal de Pilar nº 98/2023 (Regulamentação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal); Edital de Credenciamento nº 02/2025 - CULTURA e Termo de Resultado do Julgamento da Comissão Julgadora da SEMED.

MARIA DE FATIMA  
RESENDE ROCHA  
OITICICA:11145021  
468

Assinado de forma  
digital por MARIA DE  
FATIMA RESENDE ROCHA  
OITICICA:11145021468

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES  
TO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO  
CRENCIAMENTO Nº 02/2025 – CULTURA**

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, através da Chefe do Poder Executivo Municipal, uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 98/2023 e alterações posteriores, haja vista o parecer conclusivo exarado pela **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, e o Termo de Resultado de Julgamento da Comissão Julgadora da SEMEC (Portaria SEMEC nº 22/2025), **RESOLVE** por **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o presente processo de credenciamento, com base na análise da documentação apresentada pelos interessados, de acordo com Termo de Julgamento da Comissão Julgadora, mediante adesão dos participantes às condições previstas no Edital e seus anexos, de acordo com as exigências dos itens 04 e 06 do Edital vinculado. Descacando que fora respeitado o prazo para manifestação de recurso, pela Comissão. Passando a RATIFICAR a decisão da Comissão e o procedimento de inexigibilidade de licitação nº 0106-0031/2025, cujo objeto é **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE ARTISTAS, FAZEDORES DE CULTURA E TÉCNICOS CULTURAIS E TÉCNICOS CULTURAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC), PASSANDO A DECLARAR COMO CREDENCIADOS:**

1. Banda de Pifano, inscrita no CNPJ nº 54.080.592/0001-28, representada por José Danilo Alves Oliveira – segmento Expressões Culturais e Grupo de Folguedos;
2. Orquestra de Frevo Levanta Poeira, inscrita no CNPJ nº 53.486.027/0001-00, representada por Marcos Matheus Santos Almeida – segmento Grupo de Percussão ou Batuque;
3. Orquestra de Frevo Pé no Chão, inscrita no CNPJ nº 27.270.593/0001-62, representada por Cicero Lourenildo Gomes Moraes – segmento Grupo de Percussão ou Batuque;
4. Nea Anjos, inscrita no CNPJ nº 51.886.607/0001-51, representada por Marcelo Tadeu Che Anjos – segmento Música;
5. Associação Teatral Arte e Fé, inscrita no CNPJ nº 05.933.729/0001-34, representado por Marcos Antônio da Silva Santos – SEGME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos); Decreto Municipal de Pilar nº 98/2023 (Regulamentação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal); Edital de Credenciamento nº 02/2025 – CULTURA e Termo de Resultado do Julgamento da Comissão Julgadora da SEMED.

**Publicado por:**  
Juliana Alves Fernandes Correia  
Código Identificador:BAF43B8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA DE Nº 18, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0414-0015/2025  
Nome do beneficiário: Izabelle de Fátima Farias Lages  
Cargo: Diretora  
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias  
Valor total das diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
Período de deslocamento: 24 e 25 de Abril de 2025  
Destino: Marechal Deodoro- AL  
Objetivo do deslocamento: Encontro Líder / Sebrae  
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete da Prefeita; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das Ações do Gabinete da Prefeita; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diária Civil.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Veridiana de Almeida  
Código Identificador:26EB0FDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA DE Nº 19, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 021, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária (s) em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0414-0015/2025  
Nome do beneficiário: Anderson Neves Figueredo  
Cargo: Agente de Desenvolvimento  
Quantidade total de diárias: 2 (duas) diárias  
Valor total das diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
Período de deslocamento: 24 e 25 de Abril de 2025  
Destino: Marechal Deodoro- AL  
Objetivo do deslocamento: Encontro Líder / Sebrae  
Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete da Prefeita; Funcional Programática: 04.122.0001.2002; Projeto/Atividade 2002 – Gestão das Ações do Gabinete da Prefeita; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diária Civil.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Veridiana de Almeida  
Código Identificador:0091761C

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria, Orientação, Gestão e Execução dos contratos firmados pelo Poder Legislativo, observando a legalidade dos atos pactuados pela Câmara, em favor da empresa: **CEDILSON AMORIM ADVOCACIA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.293.581/0001-56, sediada a Rua Ministro José Américo, nº 147 1º andar, Centro, CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema/AL. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

**ANTONIO RAFAEL FERREIRA RAMOS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Romário Henrique Palmeira Wanderley  
Código Identificador:DB3F79BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 320250303001/2024 – Processo nº 320250303001/2024 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023 – Contratado: JAYNE BRITO DA SILVA LTDA (CNPJ nº 27.558.834/0001-73) – Objeto: Aquisição de sacolas - Valor global: R\$ 34.975,00 (trinta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais) – Vigência: 31/12/2025.

**Publicado por:**  
Caio Jorge de Araújo Lima  
Código Identificador:B286BF3B